

Existe um 'novo normal' no crédito para empresas?

Muito se tem comentado sobre as dificuldades que as empresas enfrentam para conseguir linhas de crédito de qualidade, com prazos e taxas que se enquadrem ao fluxo de caixa

Carlos Ponce de Leon (*)

Também se fala, da necessidade urgente de que as linhas de crédito com subsídio do governo federal cheguem mais rapidamente às empresas antes que elas morram. Contudo, já é hora de falar sobre as oportunidades. O que está acontecendo com a oferta de crédito por parte dos bancos?

Passados pouco mais de dois meses de distanciamento social e do agravamento da crise, temos ouvido muito sobre um "novo normal". Afinal, existirá um novo normal no crédito? Se existirá, ainda não é possível afirmar com segurança. Entretanto, é fato que algumas coisas mudaram. O medo da inadimplência tem sido o grande inibidor da oferta de crédito por parte dos bancos. Se o receio de não receber é muito grande, a liberação de crédito é mais seletiva, os prazos são menores, juros maiores e há uma maior exigência no volume de garantias.

Para melhorar esse cenário, será fundamental a implantação de algum



O que está acontecendo com a oferta de crédito por parte dos bancos?

mecanismo de mitigação de risco, no qual governo e bancos possam dividir o custo de eventuais inadimplências. Passada a fase de postergação de 60 dias nas parcelas dos financiamentos (aquí cabe uma observação: alguns bancos estão prorrogando para além de 60 dias essa parcela) e para folha de pagamento, já percebemos uma melhora na oferta de crédito, principalmente se comparada ao mês de março e início de abril.

Os grandes bancos, ou bancos de varejo, embora com algumas diferenças e ainda muito cautelosos, começam a se abrir um

pouco mais. Nenhum deles está parado. Alguns com o processo um pouco mais rápido, com menos restrição. Outros com maior apetite para um ou outro setor. Há também aqueles que oferecem condições melhores (sempre considerando o cenário de crise, é claro). É fato que no mês de abril observamos uma disposição crescente por parte de alguns grandes bancos para analisar novas operações de crédito.

A consequência desse cenário foi uma maior aprovação de linhas de crédito para nossos clientes, comparado ao mês de março. Apesar de o Bra-

sil o mercado de crédito ser muito concentrado nos grandes bancos, os bancos médios, que são de grande importância nesse mercado de crédito para empresas, também começam a dar sinais mais claros de que estão voltando. O processo de operações de crédito já começa a ser analisado neste mês de maio.

Diferentemente dos bancos de varejo, os bancos médios costumam trabalhar com alguns nichos de mercado, que pode variar de acordo com o porte da empresa (faturamento), ramo de atividades, preferência por determinadas garantias ou operações e outros fatores. Independente do tamanho do banco, cautela parece ser a palavra que continuaremos a ouvir quando o assunto for crédito para empresas, principalmente para as pequenas e médias. A inadimplência e eventual mecanismo de mitigação de risco também darão o tom ao mercado de crédito nos próximos meses.

(*) - Ex-presidente e ex-CFO do jornal Valor Econômico é economista especializado em finanças e gestão Empresarial. Sócio da Loara - Referência em Crédito para Empresas.

Contrato e Assinatura digital ou eletrônico

Eduardo Moisés



Com a evolução tecnológica e a correria do dia a dia, cada vez mais são criadas ferramentas para facilitar a vida dos cidadãos

Isolamento social fez com que muitos empresários se desparassem com uma nova realidade, sendo obrigatório o uso do home office e com isso, de novos jeitos de fazer negócios, reuniões etc.

Um exemplo de ferramenta muito utilizada nos tempos atuais é o contrato digital. O qual não possui barreiras geográficas, sendo assinado em poucos segundos, independentemente da quantidade de interessados e dos locais em que eles estejam, agilizando um processo que poderia durar dias se dependesse do deslocamento físico para colhimento de todas as assinaturas.

Estamos em tempos de melhoria de gestão e controle de documento para fins de segurança e proteção, além da economia com custo de armazenamento. O tempo perdido, bem como dinheiro, na constituição dos contratos físicos é grande para um mundo de inovação em que mudanças de conceitos são essenciais para a gestão.

No último estudo sobre a relação entre gestão de documentos e elevação de faturamento, os dados colhidos mostraram resultados assustadores que evidenciam como muitas das causas para as dificuldades financeiras das empresas podem residir em ineficiências quase imperceptíveis no dia a dia, tais como:

- gestores dispõem cerca de 30 dias por ano apenas procurando informações, devido à desorganização de arquivos físicos;
- profissionais, de forma geral, gastam entre 5% e 15% da sua jornada de trabalho lendo informações, mas até 50% procurando por elas;
- no mínimo 2/3 das informações armazenadas nas empresas poderiam ser removidas ou destruídas por serem obsoletas;
- o custo de recriação de um documento perdido (como um contrato extraviado, por exemplo) pode ser alto, a depender das consequências da perda;
- um documento é copiado, impresso ou escaneado, em média, cerca de 20 vezes, devido ao fato de a tramitação não ser feita de forma digital.

Uma outra pesquisa da IDC apurou que os funcionários passam cerca de 4 (quatro) horas por semana para aprovar ou assinar documentos. Se sua empresa assina contratos muito lentamente ou encontra dificuldade em gerenciar muitos documentos de diferentes clientes, nítida a perda de tempo que poderia estar sendo utilizado de forma produtiva na empresa.

Assim, caso sua empresa ainda se encontre nos moldes passados, soterrada em papéis, está na hora de você rever seus processos internos e entender melhor os benefícios da empresa com a velocidade dos contratos eletrônicos. Tais contratos não afetam apenas a flexibilidade do gerenciamento de documentos, mas também a melhoria de desempenho de todas as áreas da empresa.

Em países como Estados Unidos, Alemanha e Japão, a maioria dos contratos as-

sinados foi concluída digitalmente. No entanto, no Brasil, os atrasos na migração de algumas organizações para plataformas digitais geralmente se devem à pura ignorância. Especialmente em relação à legalidade das assinaturas digitais.

A segurança jurídica do contrato com assinatura digital

Um dos grandes benefícios do contrato digital é justamente seu maior nível de segurança, uma vez que os dados são criptografados, ou seja, "travados" de modo que apenas os signatários possam ter acesso ao seu conteúdo. Seu armazenamento também é muito mais seguro (desde que a empresa detenha uma política sólida de backups e recursos de hierarquização de acesso).

As assinaturas, físicas, eletrônicas ou digitais, são projetadas para garantir a autenticidade do assinante.

A assinatura eletrônica não se utiliza de Certificado Digital ICP-BRASIL, pois a comprovação da assinatura é feita através de evidências coletadas no momento da assinatura (Nome completo, e-mail, CPF, ip da máquina utilizada para realizar a assinatura, entre outros); **é válida desde que acordada entre as partes que assinam o documento; não possui a mesma validade jurídica de um registro e autenticação no cartório.**

Já a **assinatura digital**, introduzida nacionalmente pela Medida Provisória 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), é inequivocamente ligada ao certificado digital do signatário. Cada assinatura digital é vinculada a um documento eletrônico, dessa forma qualquer alteração sofrida pelo documento eletrônico será perceptível pela assinatura digital. Salienta-se que uma assinatura digital realizada enquanto o certificado digital do signatário for válido não pode ter sua autoria negada pelo signatário e tem a mesma validade jurídica que um registro e autenticação do cartório.

Portanto, constata-se que a assinatura eletrônica é o gênero referente a todos os métodos utilizados para assinar um documento eletrônico. É semelhante à assinatura no papel, porém no meio eletrônico. **Para ter valor legal, a assinatura eletrônica é composta por três elementos essenciais: comprovação da integridade do documento, identificação e autenticação do autor da assinatura e registro da assinatura.**

A certificação digital se apresenta como um caminho sem volta no estabelecimento de um novo padrão de autenticidade, integridade e confidencialidade de documentos, oferecendo agilidade, baixo custo e velocidade nos processos internos de empresas e escritórios contábeis de todos os portes.

Resalta-se ainda que é possível até a rescisão de contratos eletrônicos com assinatura por certificado digital.

Portanto, cabe ao empresário, após análise ampla de seus processos internos, buscar, se o caso, uma plataforma ou ferramenta tecnológica para inovação de seus processos de contratação e rescisão, otimizando a funcionalidade de seu negócio.



Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Distrito São Miguel Paulista

Andrea Santos Gigliotti - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **CAIQUE SABINO DE SOUZA**, profissão: barbeiro, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 03/10/1993, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Silveira Sabino de Souza. A pretendente: **EMANUELE BELO BARBOSA**, profissão: vendedora, estado civil: solteira, naturalidade: Fortaleza, CE, data-nascimento: 14/03/1996, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Herculio Barbosa de Oliveira e de Verônica Belo Barbosa.

O pretendente: **PETERSON FREDERICO**, profissão: leiturista, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 17/07/1993, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Marly Frederico de Barros. A pretendente: **THAIS FREIRE DE OLIVEIRA**, profissão: op. de telemarketing, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 26/09/2000, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Luciano Romão de Oliveira e de Elisângela Batista Freire da Silva.

O pretendente: **JAMES HENRIQUE DE FREITAS**, profissão: promotor de vendas, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 16/06/1979, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Gerson Alves de Freitas e de Josefa Maria Henrique de Freitas. A pretendente: **GLEICE KELLY DAVID DOS SANTOS ROCHA**, profissão: agente de orientação escolar, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 07/02/1985, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Henrique Nelson da Rocha e de Gislene David dos Santos.

O pretendente: **LEONARDO SHIGUEO TAMADA**, profissão: aux. administrativo, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 24/03/1999, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Shigueo Tamada e de Sely Rejane Viana de Souza. A pretendente: **VITÓRIA NATASHA PEREIRA DE JESUS**, profissão: op. do lar, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 09/11/1998, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Alexandre Pereira de Jesus Filho e de Elisete Pereira de Jesus.

O pretendente: **VITOR MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**, profissão: motoboy, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 16/07/1997, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Marcio Rogério de Oliveira e de Maria Luciana da Silva. A pretendente: **INGRID FERREIRA DOS SANTOS**, profissão: autônoma, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 24/05/2000, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Edmael Felix dos Santos e de Cristiane Ferreira de Sousa.

O pretendente: **LUCIANO AZEREDO DA SILVA**, profissão: operador de escavadeira, estado civil: solteiro, naturalidade: Caculé, BA, data-nascimento: 09/12/1992, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de José Neto da Silva e de Carmem Azeredo da Silva. A pretendente: **KELLY CRISTINA ROCHA NUNES**, profissão: assistente de recursos humanos, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 22/12/1992, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Cesar Augusto Nunes e de Rosana Rocha Xavier.

O pretendente: **DIRCEU HERNANDEZ**, profissão: cobrador de ônibus, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 26/03/1983, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Alceu Hernandez e de Neide Luiza de Almeida Hernandez. A pretendente: **CRISTINA APARECIDA DA SILVA**, profissão: caixa, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 10/10/1990, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Maria das Dores da Silva.

O pretendente: **VICENTE FERREIRA CRISPIM**, profissão: porteiro, estado civil: divorciado, naturalidade: Juazeiro do Norte, CE, data-nascimento: 10/03/1960, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Abilio Crispim de Araujo e de Josefa Ferreira Crispim. A pretendente: **ANA ANGELICA SANTOS FERNANDES**, profissão: cozinheira, estado civil: solteira, naturalidade: Salvador, BA, data-nascimento: 19/07/1972, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Irineu Coletto Fernandes e de Anatalia Maria Fernandes.

O pretendente: **ALEX JUSTINO DA SILVA**, profissão: ajudante geral, estado civil: solteiro, naturalidade: Limeiro, PE, data-nascimento: 29/04/1997, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Severino Justino da Silva e de Maria da Conceição Silva. A pretendente: **ANTONIA MARA SILVA DOS SANTOS**, profissão: atendente, estado civil: solteira, naturalidade: Canindé, CE, data-nascimento: 03/05/1998, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Antonio Aldo Clemente dos Santos e de Maria Rosa da Silva dos Santos.

O pretendente: **MARCOS BARBOSA DE MIRANDA MARCOLINO**, profissão: porteiro, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 26/06/1993, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Marco de Miranda Marcolino e de Marta Lúcia Barbosa de Oliveira. A pretendente: **JULIANA LORAINÉ DE SOUZA**, profissão: documentarista, estado civil: solteira, naturalidade: Guarulhos, SP, data-nascimento: 20/01/2001, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Marcelo de Souza e de Solange Maria de Jesus.

O pretendente: **MARCELO DE ARAUJO FERREIRA**, profissão: revisor de textos, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 01/11/1979, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Francisco de Assis Ferreira e de Eleny de Araujo Ferreira. A pretendente: **ALINE DA SILVA RAMOS**, profissão: técnica de enfermagem, estado civil: divorciada, naturalidade: Guarulhos, SP, data-nascimento: 24/06/1990, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Fábio Messias Ramos e de Márcia Aparecida da Silva Ramos.

A pretendente: **ESMERALDA PATRICIA RODRIGUES BENTO**, profissão: autônoma, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 09/08/1978, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Airton Martins Bento e de Palmira Rodrigues. A pretendente: **PATRICIA DA SILVA**, profissão: aux. de limpeza, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 03/06/1980, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Maria Aparecida da Silva.

O pretendente: **FÁBIO FIRMINO DE LIMA**, profissão: op. máquina B, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 22/11/1982, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Joaquim Firmino de Lima e de Neuzia Maria Leite Monteiro. A pretendente: **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: Antônio Gonçalves, BA, data-nascimento: 15/07/1986, residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de João Batista da Silva e de Maria dos Santos Silva.

O pretendente: **FELIPE CAMPOS DE ALMEIDA**, profissão: agente comunitário de saúde, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 23/08/1989, residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Moises Pires de Almeida e de Laurita Maria de Almeida. A pretendente: **DEYSE ALVES DE SOUSA**, profissão: autônoma, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 27/04/1988, residente e domiciliada em Itaquaquecetuba, SP, filha de Francisco Lucio de Sousa e de Maria Aparecida Alves de Sousa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local

Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

33º Subdistrito - Alto da Mooca

ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **TIAGO RIZZO FROUTMAN**, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar de expedição, estado civil solteiro, nascido em São Paulo - SP, no dia (29/06/1992), residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Osmar Distefero Frouthman e de Wanya Regina Pelizzaro Rizzo Frouthman. A pretendente: **NATALIA VIEIRA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, profissão negociadora de cobrança, estado civil solteira, nascida em Santo André - SP, no dia (24/12/1994), residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Manoel Vieira da Silva e de Brasília Moreira da Silva.

O pretendente: **UERLES BARBOSA CORESMA**, de nacionalidade brasileira, profissão operador de motoserra, estado civil divorciado, nascido em Eunápolis - BA, no dia (27/11/1987), residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Lourival da Silva Coresma e de Edinalva de Jesus Barbosa. A pretendente: **ALINE SILVA DE DEUS**, de nacionalidade brasileira, profissão do lar, estado civil solteira, nascida em São Paulo - SP, no dia (20/05/1994), residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de João José de Deus e de Marlucy Pereira da Silva de Deus.

O pretendente: **ANTONIO PALERMO NETO**, de nacionalidade brasileira, profissão empresário, estado civil divorciado, nascido em São Paulo - SP, no dia (15/01/1980), residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Paulo Americo Palermo e de Elizabeth Gomes Moreira Palermo. A pretendente: **ELAINE CRISTINA EVANGELISTA PALERMO**, de nacionalidade brasileira, profissão consultora de vendas, estado civil divorciada, nascida em Santo André - SP, no dia (21/01/1983), residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Pedro Carlos Evangelista e de Doralice Francisca dos Santos Evangelista.

O pretendente: **HENRIQUE IGNACIO CINTRA**, de nacionalidade brasileira, profissão avaliador técnico I, estado civil solteiro, nascido em São Paulo - SP, no dia (28/05/1993), residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Cristian Ignacio Cintra e de Adriana Barbosa da Silva. A pretendente: **ANA CAROLINA ALMEIDA LOURENCI**, de nacionalidade brasileira, profissão do lar, estado civil solteira, nascida em Diadema - SP, no dia (17/11/1990), residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Rubens Lourenço e de Lida Almeida Lourenço.

O pretendente: **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, profissão motorista, estado civil divorciado, nascido em São Paulo - SP, no dia (13/04/1981), residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Carlos de Almeida e de Maria Edileuza Araujo Almeida. A pretendente: **RAQUEL FERNANDES DE MELLO**, de nacionalidade brasileira, profissão analista contábil, estado civil solteira, nascida em São Paulo - SP, no dia (06/12/1985), residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de José Fernandes de Mello e de Maria Gildemar Nunes da Rocha.

Conversão de União Estável em Casamento

O convivente: **ALLAN DELLON VENÂNCIO MENDES**, de nacionalidade brasileira, profissão empresário, estado civil solteiro, nascido em Vicência - PE, no dia (01/09/1987), residente e domiciliado neste subdistrito, São Paulo - SP, filho de Aurelio Mendes Junior e de Lindalva Venâncio Mendes. A convivente: **SUMAIA MARCONDES TAHA**, de nacionalidade brasileira, profissão auditora, estado civil solteira, nascida em São Paulo - SP, no dia (29/03/1988), residente e domiciliada neste subdistrito, São Paulo - SP, filha de Taissir Ali Taha e de Julia Vieira Marcondes Taha.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local

Jornal Empresas & Negócios